

ANEXO XLIII

(Anexo XL à Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009)

“TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS – PCC

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
A	III	1.976,83	2.154,74	2.262,48
	II	1.951,49	2.127,12	2.233,48
	I	1.926,46	2.099,84	2.204,83
B	VI	1.886,83	2.056,64	2.159,47
	V	1.862,61	2.030,24	2.131,75
	IV	1.838,72	2.004,20	2.104,41
	III	1.815,13	1.978,49	2.077,41
	II	1.791,84	1.953,11	2.050,77
	I	1.768,86	1.928,06	2.024,46
C	VI	1.732,47	1.888,39	1.982,81
	V	1.710,24	1.864,16	1.957,37
	IV	1.688,31	1.840,26	1.932,27
	III	1.666,65	1.816,65	1.907,48
	II	1.645,26	1.793,33	1.883,00
	I	1.624,13	1.770,30	1.858,82
D	V	1.590,72	1.733,88	1.820,57
	IV	1.570,29	1.711,62	1.797,20
	III	1.550,15	1.689,66	1.774,14
	II	1.530,27	1.667,99	1.751,39
	I	1.510,64	1.646,60	1.728,93

b) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
A	III	1.533,56	1.671,58	1.755,16
	II	1.532,04	1.669,92	1.753,42
	I	1.530,52	1.668,27	1.751,68
B	VI	1.529,01	1.666,62	1.749,95

	V	1.527,49	1.664,96	1.748,21
	IV	1.525,97	1.663,31	1.746,48
	III	1.524,45	1.661,65	1.744,73
	II	1.522,94	1.660,00	1.743,00
	I	1.521,42	1.658,35	1.741,27
C	VI	1.519,91	1.656,70	1.739,54
	V	1.518,38	1.655,03	1.737,78
	IV	1.516,87	1.653,39	1.736,06
	III	1.515,35	1.651,73	1.734,32
	II	1.513,84	1.650,09	1.732,59
	I	1.512,32	1.648,43	1.730,85
D	V	1.510,79	1.646,76	1.729,10
	IV	1.509,28	1.645,12	1.727,38
	III	1.507,75	1.643,45	1.725,62
	II	1.506,25	1.641,81	1.723,90
	I	1.504,73	1.640,16	1.722,17

c) Vencimento básico dos cargos de nível auxiliar

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
A	III	1.530,40	1.668,14	1.751,55
	II	1.528,88	1.666,48	1.749,80
	I	1.527,36	1.664,82	1.748,06
B	VI	1.525,85	1.663,18	1.746,34
	V	1.524,33	1.661,52	1.744,60
	IV	1.522,81	1.659,86	1.742,85
	III	1.521,29	1.658,21	1.741,12
	II	1.519,78	1.656,56	1.739,39
	I	1.518,26	1.654,90	1.737,65
C	VI	1.516,75	1.653,26	1.735,92
	V	1.515,22	1.651,59	1.734,17
	IV	1.513,70	1.649,93	1.732,43
	III	1.512,18	1.648,28	1.730,69
	II	1.510,67	1.646,63	1.728,96
	I	1.509,16	1.644,98	1.727,23
D	V	1.507,63	1.643,32	1.725,49
	IV	1.506,12	1.641,67	1.723,75
	III	1.504,59	1.640,00	1.722,00
	II	1.503,09	1.638,37	1.720,29
	I	1.501,59	1.636,73	1.718,57

” (NR)